



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Ata n. 004/2023

Às quatorze horas do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões na sede do QUIPREV os seguintes membros do Conselho Fiscal: o Sr. Dylhermando Jose Vieira Ribeiro e o Sr. Iwry Leitão de Freitas. O Sr. Dylhermando Jose, presidiu os trabalhos abrindo a sessão deliberativa expondo a pauta.

PAUTA

- ✓ Análise dos documentos contábeis (Despesas e Receitas) dos meses de setembro e outubro do corrente ano;
- ✓ Análise do desempenho da carteira investimentos nos meses de outubro e novembro;
- ✓ Envio dos demonstrativos obrigatórios para SPREV;
- ✓ Discussão sobre a importância da certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos;

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS (DESPESA E RECEITA).

O Sr. Dylhermando José Vieira Ribeiro deu início a reunião e enfatizou que essa seria a última reunião do ano corrente e ressaltou que em relação a prestação de contas somente os meses analisados serão setembro e outubro já que após a última reunião, estariam com as suas contas fechados, o mesmo fez questão de ressaltar que mesmo apesar de já estarmos no final do mês de dezembro, a contabilidade do mês de novembro não poderia ser analisada, já que o departamento de contabilidade teria até o dia 30 de dezembro para fechar e enviar a prestação de contas do mês de novembro para o TCE. Mais uma vez falou sobre a importância do Conselho Fiscal fazer um acompanhamento da execução orçamentária (despesa e receita), com análise dos processos de despesas, talões de receitas e balancetes, para verificar se os mesmos estavam dentro padrões exigidos pela Lei nº 4.320 em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e verificar também se os ditames da Lei Nº 12.527 (Acesso à Informação) e a Lei Complementar Nº 131 (Transparência) estavam sendo cumpridas.

Sr. Dylhermando José salientou que após análise prévia da documentação da despesa e receita, foi verificado que a mesma está de acordo e em conformidade com os preceitos preconizados pela lei nº 4.320.

Mais uma vez o mesmo fez questão de salientar que o arquivamento de todos os documentos se encontra em boa ordem e de fácil localização e que os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem da autoridade competente somente após a verificação da regularidade dos credores através das certidões negativas emitidas pelos respectivos órgãos competentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

Mais uma vez o Sr. Iwry Leitão de Freitas, abordou e deu ênfase a importância do envio da prestação de contas mensal dentro do prazo para o Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Iwry ressaltou que ao consultar o portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi possível constatar que o mês de setembro foi encaminhado dentro do prazo e que o mês de outubro fora encaminhado com atraso, mas como foi salientado na reunião anterior, mesmo com toda a documentação pronta não é competência do QUIPREV o envio da mesma através do Sistema de Informação Municipal (SIM), o QUIPREV apenas gera as informações e encaminha para o departamento contábil da Prefeitura consolidar com as informações das demais autarquias e da própria Prefeitura, para só depois encaminhar ao TCE.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Mais uma vez o Sr. José Dylhermando Vieira Ribeiro ao abordar o tema investimentos de recursos ressaltou que ao analisar os relatórios de investimentos, disponibilizado no site do QUIPREV, os meses de outubro e novembro, os rendimentos mais uma vez ficaram acima da meta estipulada para mencionado período, já que o total da rentabilidade para os meses mencionados ficou em de 1,33% e a meta estipulada para os mesmos meses era de 1,32%, portanto a meta foi superada em 0,01%. O Sr. Iwry Leitão observou que mesmo com o índice mínimo de 0,01% a rentabilidade superou a meta mais uma vez.

ENVIO DOS DEMONSTRATIVOS OBRIGATÓRIOS PARA SPREV

O Sr. Dylhermando José, abordou um tema que ainda não tinha abordado nas reuniões anteriores; o envio das informações para a SPREV.

O mesmo salientou a importância do envio do DAIR, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, DIPR, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e o DPIN, Demonstrativo das Políticas de Investimento.

Sr. Dylhermando ressaltou que os mesmos estão publicados e podem ser acessados tanto diretamente na página do CADPREV, como através do site do QUIPREV, através dos links disponibilizados no mesmo.

CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ

Ambos os membros do Conselho Fiscal participantes das reuniões ressaltaram mais uma vez a importância da obtenção da certificação por parte dos membros dos Conselhos, Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva.

O Srs Iwry e Dylhermando comentaram até com uma certa euforia que um dos temas que sempre foi tratado durante as reuniões foi a obtenção da certificação por parte dos membros dos Conselhos, Comitê e Diretoria Executiva e, que finalmente todo o trabalho e empenho estava começando a dar resultado já que até a presente data, todos os que se submeteram as provas conseguiram obter êxito e até a presente data todos os que fizeram a prova conseguiram passar na mesma.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

REPASSES DE VALORES

Como foi consignado em ATA na reunião anterior acerca da inadimplência em relação a repasses de valores, ambos os membros participantes da reunião ressaltaram que a diretoria executiva prestou esclarecimentos solicitados a respeito do assunto.

Segundo o Sr. Dylhermando, foi relatado pela Diretoria Executiva que todos os gestores de suas respectivas pastas estão sendo notificados acerca das inadimplências detectadas através de ofício com a respectivas planilha detalhando as pendencias encaminhada em anexo e que a mencionada notificação solicita providencias por parte dos mesmos para que as pendencias apontadas sejam sanadas.

Nada mais a ser tratado, a presente reunião teve seu término registrado às 15:30 Hrs.

Quixeramobim/CE, 28 de dezembro de 2023

Dylhermando José Vieira Ribeiro	
Iwry Leitão de Freitas	
Francisca Edileia Melo da Silva	